

PREFEITURA DE

MORITAMA

Trabalhando para todos



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

" BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS - EIRELI "



PETRUCIO ANTÔNIO DE AMORIM, inscrito no CPF sob Nº 234.747.354-00, com endereço à Rua Nicarágua, Nº. 80 Aptº 1501, Bairro: Espinheiro na Cidade, Recife - PE CEP: 52020-190, brasileiro, natural de Caruaru-PE, empresário, casado em Regime de Separação Total de Bens, portador da cédula de identidade nº. 3101344 SSP/PE.

O titular responsável e qualificado, no final assinado, por este instrumento particular e na melhor forma de direito acha-se justa e acordada à celebração do presente contrato de constituição da empresa Eireli sob a personalidade jurídica de BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS-EIRELI, fazendo-o na conformidade das cláusulas e condições que, a seguir, mútua e reciprocamente ajustam, outorgam e aceitam, a saber:

CLAUSULA 01 – Da Natureza Jurídica e Objeto da Empresa

01.01 - A empresa, revestida pela forma de Eireli, regendo-se pelas Cláusulas e Condições do presente Contrato, ainda pelas disposições dos Arts. 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

01.02 - A empresa tem por objeto social a atividade de produção e promoção musical de bandas e de músicos independentes (CNAE 9001-9/02), atividades de artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99); realizar edições de obras lítero-musicais e distribuição de produção fonográfica e comércio de CD's e DVD's, VHS, produção audiovisuais, videoclipes e similares; promover produção de eventos e produzir gravação de discos em estúdio próprio; explorar serviços de concessão de telecomunicação, através de rádios e emissoras de televisão; incrementar e incentivar a cultura, inclusive os nossos compositores, cantadores e escritores populares, mediante realização de debates, conferências, reuniões, cursos e congressos; editar, patrocinar ou participar da editoração de publicações que se destinem ao desenvolvimento técnico, econômico, cultural, profissional e político da cidadania e instituir casas de espetáculos, museus, fundações, centros culturais e similares.

01.03 - O objeto social da empresa será exercido gradativamente, em conformidade com as suas disponibilidades econômicas e financeiras, e na medida em que possa a mesma ir atendendo às exigências da legislação aplicável ao exercício de cada uma das atividades que o compõem.

01.04 - Mediante deliberação do responsável a Empresa poderá ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

CLAUSULA 02 – Da Denominação Social

02.01 - A empresa gira sob o nome empresarial BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS – EIRELI.

CLAUSULA 03 - Da Sede

03.01 - A empresa terá sua sede na: Rua Irene Ramos Gomes de Matos Nº. 97 – CEP 51011-530 Pina, Recife - PE, Caixa Postal Nº 807.

CLAUSULA 04 – Do prazo de duração da empresa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2012
SOB Nº. 26600012702
Protocolo: 12/663566-8

BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS - EIRELI

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL



CLAUSULA 04 – Do prazo de duração da empresa

04.01 - A empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 05 – Do Capital Social

05.01 - A empresa tem o capital social de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

05.02 - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA 06 – Da Administração

06.01 - A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA 07 – Da Remuneração do Administrador

07.01 - O administrador faz jus a uma remuneração mensal cujo valor será anualmente fixado em assembleia ou reunião de quotistas, obedecidos, sempre que os houver, os limites da legislação tributária federal.

07.02 - Toda e qualquer distribuição e lucros sociais não configura nenhum tipo de rendimento com noções a serem alcançadas por incidência de INSS, pois não refere-se ao campo de incidência de salário de contribuição, prevista e definida na moldura do Inciso I, do art.22, da legislação previdenciária, Lei 8.212/91.

CLAUSULA 08 – Do Falecimento ou Interdição do Titular

08.01 - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 09 – Da Constituição de Procuradores

09.01 - A empresa poderá constituir Procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais assim o recomendem. Da Procuração deverá constar, necessariamente, a especialização dos atos e operações a serem praticados pelo Mandatário e o prazo de validade do Mandato, que poderá ser indeterminado.

09.02 - A outorga de Procuração para o foro em geral, portanto com a Cláusula "Ad Judicia", será válida para toda a demanda e para todas as instâncias, e independerá de especialização da demanda e/ou atos a serem praticados, ressalvadas, quanto aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

09.03 - Também para a representação da empresa em Juízo na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em Audiência sempre que se exigir o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transação de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu parágrafo primeiro, e 447 a 449, todos do Código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar,



discordar, transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a empresa constituir Procuradores.

CLAUSULA 10 – Do Exercício Social, Balanço, Lucros e Prejuízos

10.01 - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 11 - Da Declaração de Desimpedimento

11.01 - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

11.02 - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLAUSULA 12 – Do Foro

12.01 - Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Recife, 22 de Outubro de 2012.

PETRUCIO ANTÔNIO DE AMORIM

C.P.F de Nº. 234.747.854-00

Verônica Macedo de M. Pinto
OAB/PE 18 126

Ana Virginia de Albuquerque Barros
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



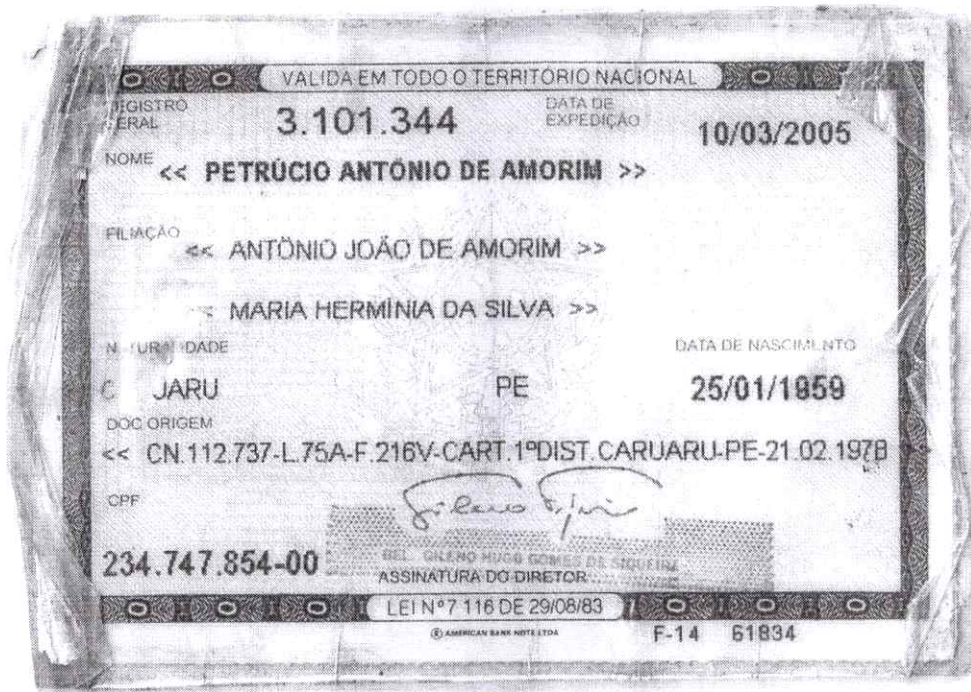
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2012
SOB Nº: 26600012702
Protocolo: 12/663566-8

BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS -
EIRELI

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

49

COMISSÃO P DE LICITAÇÃO
75.0067
Fls. nº _____
PMT





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.172.724/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL BIZUNGA PRODUcoes MUSICAlS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIZUNGA PRODUcoes MUSICAlS LTDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO TORRES GALVAO	NUMERO 221	COMPLEMENTO CXPST 1386	
CEP 51.160-330	BAIRRO/DISTRITO IMBIRIBEIRA	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PETRUCIOAMORIM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 9974-1529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 12:15:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **17.172.724/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:20:56 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **844F.A5ED.DDBF.F6CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000004930014-72

Data de Emissão: 17/05/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.172.724/0001-15

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

BIZUNGA PRODUÇOES MUSICAIS LTDA

2. CMC

484.199-9

3. Endereço

AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221 CXPST:1386
BAIRRO IMBIRIBEIRA, CEP 51160-330, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

17.172.724/0001-15

5. Atividade Econômica

9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

877.0079.2960

10. Expedida em

Recife, 22 de ABRIL de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

16 de ABRIL de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.172.724/0001-15
Razão Social: BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço: AV ANTONIO TORRES GALVAO 221 CXPST 1386 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51160-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024042506585435036578

Informação obtida em 03/05/2024 12:31:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.172.724/0001-15
Certidão nº: 28094285/2024
Expedição: 22/04/2024, às 15:16:06
Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.172.724/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Pedido de Registro de Marca de Produto (Nominativa)

Número do Processo: 912420375

Dados do Requerente

Nome: PETRUCIO AMORIM

CPF/CNPJ/Número INPI: 23474785400

Endereço: Rua Nicaragua,80 APTO 1501 ESPINHEIRO RECIFE PE

Cidade: Recife

Estado: PE

CEP: 52020190

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: petrucioamorim@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Nominativa

Natureza: Produto

Elemento Nominativo: PETRUCIO AMORIM

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 15

Descrição da Especificação:

- Violões, guitarras

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

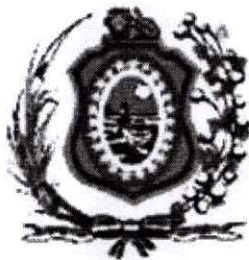


Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 912420375 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 14/03/2017 às 14:21



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/05/2024 11h14min

Data de Validade: 26/06/2024

Nº da Certidão: 01840432/2024

Nº da Autenticidade: XK.3C.R6.8V.0P

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 17.172.724/0001-15

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221

Compl:

Bairro: IBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

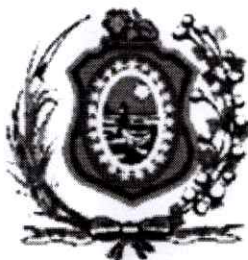
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/05/2024 11h40min

Data de Validade: 26/06/2024

Nº da Certidão: 01840548/2024

Nº da Autenticidade: 77.GV.4B.82.F7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 17.172.724/0001-15

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

AVENIDA ANTONIO TORRES GALVAO, 221

Compl: CXPTS 1386

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A BIZUNGA PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº17.172.724/0001-15, por intermédio de seu representante legal a Srª PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM, CPF: 234.747.854-00, RG: 3101344 ITB/PE, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: () **SIM** ou **NÃO** (). (se tiver).

Recife, 16 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente
PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM
Data: 16/05/2024 18:06:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BIZUNGA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM
CPF 234.747.854-00

Bizunga Producoes Musicais LTDA

Av Antônio Torres Galvão, 221 Cxpst:1386 Bairro Imbiribeira, CEP 51160-330, Recife-PE

Email: petrucioamorim@hotmail.com



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE A BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, sito a Avenida Antônio Torres Galvão, 221,, Imbiribeira, Recife-PE, Cidade de Recife/PE, Cep: 51.116-330; CNPJ: 17.172.724/0001-15, através do seu representante legal Petrúcio Antônio de Amorim, CPF: 234.747.854-00, RG 3.101.344 1TB-PE, residente na Rua da aurora, 1541, Apto 3001 Edf Jardim da Aurora CEP: 50.040.090 e do outro lado como REPRESENTADO PETRÚCIO AMORIM , através de Petrúcio Antônio de Amorim, CPF: 234.747.854-00, RG 3.101.344 ITB-PE, residente no(a) Rua da aurora, 1541, Apto Eai de Jardim da Aurora CEP: 50.040.090, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em quaisquer parte de todo território internacional, nacional, regional e Estadual, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território internacional, nacional, regional e Estadual, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Bizunga Producoes Musicais LTDA
Av Antônio Torres Galvão, 221 Cxpst:1386
Bairro Imbiribeira, CEP 51160-330, Recife-PE
Email: petrucioamorim@hotmail.com



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de 5 Anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade de Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com termos e condições deste instrumento, assinam o presente em

Recife, 30 de março de 2024.

Bizunga produções Musicais LTDA.

REPRESENTANTE.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM
Data: 24/05/2024 17:21:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM.

REPRESENTADO.

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

Documento assinado digitalmente
gov.br PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM
Data: 24/05/2024 17:43:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bizunga Producoes Musicais LTDA
Av Antônio Torres Galvão, 221 Cxpst:1386
Bairro Imbiribeira, CEP 51160-330, Recife-PE
Email: petrucioamorim@hotmail.com

964600

BIZUNGA
PRODUÇÕES

Flávio da Paz Teixeira
Escrevente Autorizado
3º - Tabelionato de Notas de Recife

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 312 - Graças - Recife - PE - www.cartoriope.com.br - Fone: (51) 3224-1111

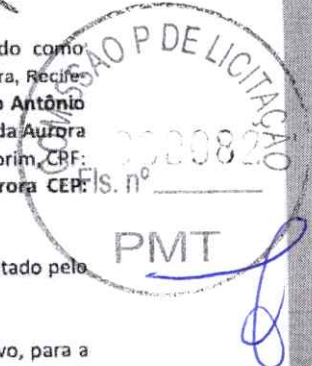
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-018276
Prestado por meio de assinatura eletrônica de:
PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM

Doc. Nº: 011 - Número série do protocolo
Recife - PE, 28/04/2022 11:26:30
EMIT: 4,29 TAMB: 0,00 FEIC: 0,48 INB: 0,24 FIRM: 0,08 NOME: PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM
SELD DIGITAL: 007909E.EC04202202.00074
Consulte o site do TJDPE em www.tjdpe.jus.br

FLAVIO DA PAZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE** a BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, sito a Avenida Antônio Torres Galvão, 221,, Imbiribeira, Recife PE, Cidade de Recife/PE, Cep: 51.116-330; CNPJ: 17.172.724/0001-15, através do seu representante legal **Petrúcio Antônio de Amorim**, CPF: 234.747.854-00, RG 3.101.344 ITB-PE, residente na Rua da aurora, 1541, Apto 3001 Edf Jardim da Aurora CEP: 50.040.090 e do outro lado como **REPRESENTADO** **PETRUCIO AMORIM**, através de Petrúcio Antônio de Amorim, CPF: 234.747.854-00, RG 3.101.344 ITB-PE, residente no(a) Rua da aurora, 1541, Apto 3001 Edf Jardim da Aurora CEP: 50.040.090, na forma seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte DE todo território internacional, nacional, regional e Estadual, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território internacional, nacional, regional e Estadual, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de 2 Anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade de Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.



Recife, 30 de março de 2022

REPRESENTANTE
BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

REPRESENTADO
PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM

LUANNA LOUZEY MARGUES DE AMORIM

TESTEMUNHAS:
CPF: 051.965.224.09

Luanna Louzey M. de Amorim

MIRIAM MARIA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHA:
CPF: 060.293.744-24

Miriam Maria de Oliveira

Bizunga Producoes Musicais LTDA
Av Antônio Torres Galvão, 221 Cxpst:1386
Bairro Imbiribeira, CEP 51160-330, Recife-PE
Email: petruciosamorim@hotmail.com

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Holanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho
2º Substituto: Manuella Caldas de Sobral 3º Substituto: Sergio Andrade da Silva



Apresentado hoje, protocolado e registrado sob n.º: 964600
O que se finca adou fe.

SELO: 0073460.FNK04202201.00821

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 2022

Av. Dentas Barreto, 160 - T4:reo - Recife - CEP 50010-360

Fone (81) 3224.4026 - 3224.5668 - Email: atendimento@1tdrecife.com.br

EMOLUMENTOS R\$ 36,23
TSNR R\$ 8,05
FERC R\$ 4,03
FERM R\$ 0,40
FUNSEG R\$ 0,81
ISS R\$ 2,01

